

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: “Criança Sorridente”: promovendo a saúde bucal das crianças através da abordagem coletiva e individual com foco em ações de prevenção” Edital 04/2023

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida - Odontologia/Campus Avançado de Governador Valadares

O coordenador do projeto/programa “Criança Sorridente”: promovendo a saúde bucal das crianças através da abordagem coletiva e individual com foco em ações de prevenção” da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida - Odontologia/Campus Avançado de Governador Valadares Edital 04/2023 , torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 00 vaga de bolsista e 05 vaga(s) de voluntária(s) graduando, sendo 04 vaga(s) para discentes do curso de Odontologia e 01 vaga(a) para discentes do curso de Medicina.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

Poderão inscrever-se candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação de Odontologia da UFJF GV no 4º ao 8º período ou discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação de Medicina da UFJF-GV no 3º ao 9º período;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais,
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Discentes com disponibilidade de no mínimo 06 horas semanais entre 7h às 16h para atividades em cenário prático.
- f) Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Estágio Supervisionado em Atenção Primária I no caso dos alunos do Curso de Odontologia.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Ações de Promoção e prevenção de doenças, bucais e gerais em crianças presencial e virtualmente.
- b) Confeção de material necessário para a realização de ações de educação em saúde bucal presencial e virtualmente.
- c) Formulação de instrumentos de acompanhamento.
- d) Coleta, Organização e tratamento de dados

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1.1. Preenchimento de um formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/fSt1XnT3LqcGQ1cDA>

1.2. O preenchimento de mais de um formulário implica na desclassificação do postulante.

1.3. Deverão ser anexas no formulário: uma proposta escrita de atividades de Educação em Saúde em creches ou escolas (500 palavras).

1.4. Cópias digitalizadas do Histórico Escolar, grade linear do semestre 2024-2 e a matrícula do semestre 2024-2, como documentos de comprovação de disponibilidade de tempo, que deverão ser postados no formulário de inscrição.

V. Da Inscrição

DATA: 11/11/2024 a 17/11/2024

LOCAL: por e-mail mabel.salas@ufjf.br e através do formulário online google forms

HORÁRIO: 7:00h-19:00h

VI. Da Seleção

DATA: 18/11/2024

LOCAL: Virtual.

HORÁRIO: 7:00h-16:00h

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 18/11/2024

LOCAL: via e-mail

HORÁRIO: a partir das 18h

Governador Valadares, 10 de novembro de 2024.

Mabel Miluska Suca Salas
SIAPE 2338681
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Mabel Miluska Suca Salas, Professor(a)**, em 10/11/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2092494** e o código CRC **87ADCAA0**.
